

Data da Emissão:
15/03/2018



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências da Educação
Núcleo de Desenvolvimento Infantil

Procedimento
Operacional
Padrão

POP
nº 05

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL

Executante: Enfermeiro e Técnico de Enfermagem

Objetivos:

- Administrar a medicação prescrita pelo profissional de saúde;
- Aliviar a dor, reduzir a infecção, inflamação entre outros efeitos terapêuticos;
- Produzir efeitos sistêmicos após a absorção na circulação sanguínea.

Material Necessário

- Medicação acompanhada de receita médica;
- Copo graduado, colher, conta gotas ou seringa;
- Triturador de medicamentos.

Procedimento:

- Receber dos pais a medicação a ser administrada juntamente com a receita médica e a informação do horário que deverá ser administrado;
- Orientar os pais a retirarem a medicação no final do turno no Serviço de Atenção a Saúde e trazer novamente no dia seguinte, caso a criança continue utilizando;
- Higienizar as mãos previamente ao procedimento;
- Preparar medicação conforme prescrição médica, conferindo o nome completo da criança, nome do medicamento, dosagem, horário, via de administração e forma de diluição;
- Colocar os medicamentos nos recipientes adequados;
- Levar o medicamento, após preparo, à criança em sala de aula, ou solicitar que a criança venha até o setor para receber a medicação;
- Chamar criança pelo nome completo e conferir com a professora se é a criança certa;
- Certificar-se de que a criança deglutiou o medicamento;
- Higienizar as mãos;

- Registrar a administração no prontuário eletrônico;
- Anotar qualquer intercorrência antes, durante e após a administração do medicamento, bem como observar e registrar possíveis reações alérgicas.

Cuidados Especiais:

- Não será permitida, em nenhuma hipótese, a permanência de medicamentos dentro das mochilas das crianças em sala de aula;
- Verificar no prontuário eletrônico se a criança é alérgica a algum componente do medicamento;
- Os pais podem ser fontes de informação sobre a melhor abordagem e sobre as reações da criança a experiência, em especial em crianças com alguma deficiência;
- Medicações sólidas não recomendadas a crianças menores de 5 anos, devido ao risco de aspiração;
- Alguns medicamentos podem ser diluídos em pequena quantidade de água, seguidos por um gole de água ou suco;
- Não utilizar colheres domésticas devido ao risco de imprecisão da dose correta, utilizar os recipientes graduados que acompanham a medicação;
- Utilizar sempre o conta-gotas específico da droga, pois o volume da gota varia de acordo com a viscosidade do líquido. Os líquidos viscosos produzem gotas maiores que os líquidos finos;
- Ao administrar antitérmicos na apresentação de gotas, instilar as gotas na dose prescrita preferencialmente em colher e oferecer água em seguida;
- Ao administrar soluções para bebês utilizar preferencialmente seringas, pois permitem aferir com precisão a dose, como também serve de meio conveniente para facilitar a administração adequada do medicamento. Neste caso, elevar o tórax para evitar aspiração, inserir a seringa na parte lateral da boca, enquanto suga o bico, administrar lentamente em pequena quantidade permitindo que a criança engula durante a administração;
- No caso de medicamentos em apresentação de comprimidos, os mesmos devem ser triturados e diluídos em pequena quantidade de líquido. Porém, atentar para a formulação, pois alguns não podem ser triturados, tais como os com proteção entérica ou a medicação formulada para liberação lenta.

Indicações:

- Dar continuidade aos tratamentos prescritos, iniciados em domicílio.

Elaborado por: Enf^a Dr^a Elfy Margrit Göhring Weiss e Enf^a Msc. Ana Paula Minuzzi

Data: 09/07/2015

Revisado por: Enf^a Msc. Ana Paula Minuzzi e Enf^a Msc. Camila Santos Pires Lima

Data: 15/03/2018

Revisado por: Enf^a Msc. Ana Paula Minuzzi

Data: 19/09/2019

Bibliografia:

WONG, D.L. Enfermagem pediátrica. 9^a. Edição. Editora Elsevier. Rio de Janeiro, 2014.